

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Escola de Engenharia**  
**Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química**

**RETIFICAÇÃO do Edital Regular de Seleção Nº001/2019 – Mestrado 2020**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais RETIFICA o Edital Regular Nº 001/2019 do Curso de MESTRADO nos seguintes termos:

**3 - Dos Requisitos para a Inscrição.**

Onde se lê: 3.1 – Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar pelo formulário disponível em: <https://forms.gle/5ViYpph5VLI4xBGKA> (formulário da plataforma Google – é necessário possuir uma conta no Google para preenchê-lo; o formulário pode ser preenchido uma única vez por um e-mail, mas pode ser editado após o envio) os seguintes documentos (sugerimos a utilização do aplicativo CamScanner – Phone PDF Creator para gerar os documentos abaixo em pdf, em arquivo único):

**k)** comprovante de conhecimento de língua inglesa. Será aceito um dos seguintes comprovantes, nos termos da Resolução nº 01/2013 do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Química, parte integrante deste Edital (**Anexo I**): **1** - Certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, instrumental, realizado nos últimos 3 (três) anos pelo Cenex/FALE/UFMG, nos termos da Resolução no. 08/ 2008 do CEPE/ UFMG, com aproveitamento mínimo de 60% para cursos de pós-graduação vinculados à Área 2: de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias; (...)

Leia-se: 3.1 - Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar pelo formulário disponível em: <https://forms.gle/5ViYpph5VLI4xBGKA> (formulário da plataforma Google – é necessário possuir uma conta no Google para preenchê-lo; o formulário pode ser preenchido uma única vez por um e-mail, mas pode ser editado após o envio) os seguintes documentos (sugerimos a utilização do aplicativo CamScanner – Phone PDF Creator para gerar os documentos abaixo em pdf, em arquivo único):

**k)** comprovante de conhecimento de língua inglesa (arquivo único, em pdf). Será aceito um dos seguintes comprovantes, nos termos da Resolução nº 01/2013 do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Química, parte integrante deste Edital (**Anexo I**): **1** - Certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, instrumental, realizado nos últimos 3 (três) anos pelo Cenex/FALE/UFMG, nos termos da Resolução no. 08/ 2008 do CEPE/ UFMG, com aproveitamento mínimo de 60% para cursos de pós-graduação vinculados à Área 2: de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias\* (...) \*os candidatos que optarem por apresentar o Certificado de Exame de Proficiência do Cenex/FALE/UFMG, mas que não conseguiram vaga para prestar o exame que ocorrerá em agosto de 2020, terão até 12 (doze) meses a contar da data de registro acadêmico para enviá-lo à Secretaria do Curso.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2020.

**Professora Andréa Oliveira Souza da Costa**  
Coordenadora do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química da  
Universidade Federal de Minas Gerais.

## ANEXO I

### RESOLUÇÃO COLPPGEQ Nº 001/2013, de 06 de setembro de 2013

*Estabelece critérios para dispensa das provas de língua estrangeira, exigidas para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.*

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/UFMG, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Poderão ser dispensados das provas de língua estrangeira exigidas nos exames de seleção para o PPGEQ, os candidatos que atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I- tenham sido aprovados em exames de proficiência de língua estrangeira realizados pelo CENEX/ FALE / UFMG para cursos de Pós-Graduação que pertençam à área de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, nos últimos três anos;

II- tenham sido aprovados, nos últimos 05 anos a contar da data de inscrição no processo seletivo do Programa, em um dos seguintes testes: CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN, TOEFL, TOEIC, no caso da língua inglesa;

III- tenham se diplomado em qualquer curso superior por universidade em que o ensino tenha sido ministrado na língua inglesa, mediante comprovação;

IV- possuam diploma de conclusão de curso de nível superior de Licenciatura ou Bacharelado em Letras (Habilitação em Inglês), mediante comprovação;

V- tenham sido aprovados, nos últimos 3 anos, em exame de língua inglesa realizado para seleção em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES/MEC, vinculados à área de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias.

Parágrafo único. No caso do item II, somente serão elegíveis os candidatos que tenham obtido um percentual de 60% do score total possível nos referidos testes, aplicados numa das seguintes instituições: Centro Binacional Brasil -Estados Unidos (IBEU, ICBEU, Alumni, Casa Thomas Jefferson); Conselho Britânico; Cultura Inglesa; LuzianaLanna Idiomas.

Art. 2º A dispensa deve ser solicitada em requerimento dirigido ao Colegiado do PPGEQ, acompanhado de documentação que comprove a condição alegada para a solicitação.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Professora Vanessa de Freitas Cunha Lins  
Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da  
UFMG.

## ANEXO II

### Tabela II – Critérios de pontuação para análise do currículo

Atividade	Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato
1)Especialização <i>Lato Sensu</i>	2,5 pontos por curso de Especialização concluído na área de Engenharias	5,0	
	2,5 pontos por curso de Especialização concluído em qualquer área (apenas um certificado)		
2)Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (reconhecida pela CAPES)	10,0 pontos por curso de pós-graduação concluído em programa de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Engenharias II	15,0	
	5,0 pontos por curso de pós-graduação concluído em programa de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área		
	2,0 pontos por disciplina concluída em no máximo 2 anos, com obtenção de conceito A ou B, em programa de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Engenharias II		
	1,0 ponto por disciplina concluída em no máximo 2 anos, com obtenção de conceito A ou B, em programa de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área		
	1,0 ponto por disciplina em curso, regularmente matriculado, em programa de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Engenharias II		
3)Participação no Programa Ciências sem Fronteiras ou Programa acadêmico equivalente no exterior	0,5 ponto por mês	5,0	
4)Experiência em Projetos	Iniciação Científica com financiamento de bolsa por órgão de fomento, ou sem bolsa com reconhecimento institucional (0,5 pontos por mês)	10,0	
	Monitoria de instituição de ensino superior ou Programa PRONOTURNO da UFMG (0,25 pontos por mês)		
5)Experiência Profissional ou Representatividade Estudantil	Docência em instituição de ensino superior em disciplinas específicas de Engenharias (0,2 pontos por mês)	5,0	
	Docência em instituição de ensino superior em quaisquer disciplinas (0,1 pontos por mês)		
	Experiência em representatividade estudantil (grêmios estudantis, centros e diretórios acadêmicos, colegiados, câmaras, conselhos) (0,1 pontos por mês)		
	Experiência de trabalho em indústria na área de Engenharia (0,1 pontos por mês)		
	Estágio em indústria ou participação em empresa júnior, ambos na área de Engenharia (0,1 pontos por mês)		
6)Produção Científica/Técnica e Intelectual*	Artigos publicados em periódicos A1, A2 e B1 conforme Qualis CAPES 2013-2016 na área de Engenharia II (5,0 pontos por artigo)	20,0	
	Artigos publicados em periódicos A1, A2 e B1 conforme Qualis CAPES 2013-2016 em qualquer área (2,5 pontos por artigo)		
	Artigos publicados em periódicos B2, B3, B4 e B5 conforme Qualis CAPES 2013-2016 na área de Engenharia II (2,5 pontos por artigo)		
	Capítulos de livros publicados (2,5 pontos por capítulo)		
	Patente depositada ou aceita (5,0 pontos por patente)		
7)Trabalho em Evento Científico/Técnico	Evento nacional com publicação de trabalho completo (1,0 ponto)	10,0	
	Evento internacional com publicação de resumo ou resumo expandido (1,0 ponto por apresentação oral ou via pôster)		
	Evento internacional com publicação de trabalho completo (2,0 pontos por apresentação oral ou via pôster)		
8)Premiação	Prêmio/Medalha/Menção Honrosa em evento científico ou curso de graduação ou curso de pós-graduação (0,5 ponto por prêmio)	5,0	

(\*) Considerando o Qualis CAPES 2013-2016, os artigos aceitos para publicação terão a metade da pontuação atribuída aos artigos publicados.

## **ANEXO III**

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

FELDER, R.M. & ROSSEAU, R.W., Princípios Elementares dos Processos Químicos, 3ª edição, Editora LTC, 2005.

HIMMELBLAU, D.M., Engenharia Química – Princípios e Cálculos, 6a ed., Prentice-Hall do Brasil Ed. 1996.

SANTOS, Reginaldo J. Um curso de geometria analítica e álgebra linear. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG, 2003.

STEWART, James. Cálculo, volume I, 4a.edição. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002.